



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.161/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 5.243.271-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 735.033.639-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7165/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DE Nº 10805
DE 05/12/2016

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
120/16

GUARARAMA 05/12/16

Imens 0205